Lei Ordinária nº 634 de 10 de Abril de 2008

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor e para a finalidade que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, Crédito Adicional de natureza Suplementar no montante de R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), no âmbito das Unidades Orçamentárias e nos Programas e Dotações a seguir discriminados, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal 4.320/1964:

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:005	SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO
SUB-UNIDADE:001	SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO
CÓDIGO:04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220001	APOIO ADMINISTRATIVO
0412200012.261	ADM GERAL SERV/AÇÕES MUNICIPAIS
NATUREZA DA DESPESA	33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
FONTE	04
VALOR	R$140.000,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:002	PROCURADORIA GERAL
SUB-UNIDADE:001	PROCURADORIA GERAL
ÓRGÃO:02	DEFESA DA ORDEM JURIDICA
UNIDADE:005	APOIO ADMINISTRATIVO
0409100012.344	MANUT ATIVIDADES PROCURADORIA GERAL
NATUREZA DA DESPESA	33909100 – SENTENÇAS JUDICIAIS
FONTE	04
VALOR	R$ 190.000,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:010	SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
SUB-UNIDADE:001	SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CÓDIGO:18542	CONTROEL AMBIENTAL
185420003	GESTÃO AMBIENTAL
1854200032.212	MANUT ATIV GESTÃO AMBIENTAL
NATUREZA DA DESPESA	33909300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE	04
VALOR	R$210.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no art. 1° são provenientes das anulações parciais de dotações, demonstrados a seguir:

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

UNIDADE:005	SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO
SUB-UNIDADE:001	SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO
CÓDIGO:04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220001	APOIO ADMINISTRATIVO
0412200012.261	ADM GERAL SERV/AÇÕES MUNICIPAIS
NATUREZA DA DESPESA	33903600 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF
FONTE	04
VALOR	R$140.000,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:005	SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO
SUB-UNIDADE:001	SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO
CÓDIGO:99	RESERVA DE CONTIGENCIA
99999	RESERVAS
9999999999.998	RESERVAS
NATUREZA DA DESPESA	99999900 RESERVA DE CONTIGENCIA
FONTE	04
VALOR	R$400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2008.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito